



Câmara Municipal de Ipatinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão de Licitação



**ATA DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 47/2019,
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019.**

Às 09:00 (nove) horas do dia 12 (doze) de agosto de dois mil de dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, aconteceu a reunião de continuidade do Processo Licitatório nº. 47/2019, Tomada de Preços, de nº. 01/2019, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de ações, programas, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, para Prestação de Serviços de Comunicação por Agência de Propaganda, Anunciante e Veículos de Comunicação e suas recíprocas relações vigentes, observado o caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social". Foram cadastradas para o processo licitatório as seguintes empresas: Pop Comunicação Inteligente Ltda – ME e Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda-ME. Estiveram presentes os servidores Rodrigo Nunes Bernardo, Juliano Braz de Souza, Andréia Adão Nicoli Casagrande, Eliane Barcelos Guimarães e Miryan Santos Rezende Nunes, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 282/2018, de 01 de outubro de 2018, e o senhor Lucas Dias Silva, representante da empresa Pop Comunicação Inteligente Ltda – ME. Dando início à reunião, procedeu-se a impressão das notas conferidas na última sessão e a leitura da decisão ao recurso interposto pela empresa Pop Comunicação Inteligente Ltda – ME, dando ciência aos presentes que a Comissão Permanente de Licitação acatou o Recurso impetrado pela referida empresa. Em seguida foi retificada a pontuação em relação ao item 4.4.5, de acordo com relatório diligência da subcomissão fls. 549-550, ficando a classificação final da seguinte forma:

Pontuação final da Proposta Técnica			
Empresas	Plano de Comunicação (0 a 70)	Capacidade de atendimento (0 a 30)	Total
Pop Comunicação Inteligente Ltda – ME	64,3	29,7	94,0
Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda-ME	63,7	30,0	93,7

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas comerciais, sendo estes conferidos pelos presentes e assinados. Deu-se início, então, ao cálculo para verificação e julgamento da proposta comercial, conforme item 7 do instrumento convocatório. Após conferência dos totais pelos licitantes presentes, foi feito o cálculo da nota final, chegando-se à seguinte classificação:

Classificação Final			
Empresas	Pontuação Técnica	Pontuação de Preços	Total
Pop Comunicação Inteligente Ltda – ME	94,0	100	95,8
Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda-ME	93,7	100	95,6

A Comissão Permanente de Licitação desta Câmara encerrou a reunião, tendo em vista a ausência do representante da empresa Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda-ME, abrindo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, da Lei

AMC

Rodolfo

8



Câmara Municipal de Ipatinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão de Licitação



8.666/93. Fica agendado para o dia 22 de agosto de 2019, às 09h00min, a reunião para continuidade dos trabalhos, caso não seja impetrado recurso. E, não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da empresa Pop Comunicação Inteligente Ltda-- ME. Ipatinga, 12 de agosto de 2019.

Rodrigo Nunes Bernardo *Rodrigo*
Juliano Braz de Souza *J. Braz*
Andréia Adão Nicoli Casagrande *Andréia Casagrande*
Eliane Barcelos Guimarães *Eliane*
Miryan Santos Rezende Nunes *Miryan*
Lucas Dias Silva *Lucas*